



EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =

FAZ SABER, nos termos do disposto no art. 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as respectivas alterações e rectificações legais e do art. 63.º do Regimento da Assembleia Municipal, que na Sessão Ordinária de fevereiro iniciada em 26 de fevereiro de 2018 e terminada em 29 de março de 2018, foram tomadas as seguintes deliberações: =====

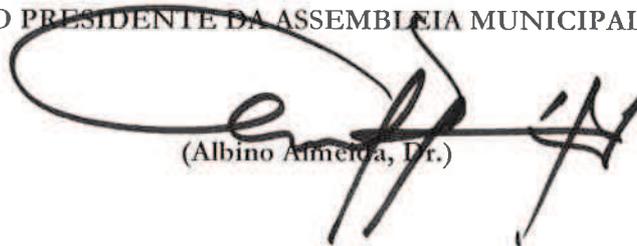
1. Aprovadas por Unanimidade as Atas n.º 02 de 16.11.2017, n.º 03 de 23.11.2017, n.º 04 de 30.11.2017, n.º 05 de 07.12.2017, n.º 07 de 25.01.2018, n.º 08 de 26.02.2018 e n.º 09 de 15.03.2018, e por Maioria a Ata n.º 06 de 28.12.2017. =====
2. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Pesar, apresentado, pelo Grupo Municipal do PS, “pelo falecimento do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, Carlos Eduardo da Silva e Sousa”. =====
3. Apreciada e remeter à Conferência de Líderes para apreciação, uma Proposta apresentada, pelo Grupo Municipal do BE, de “Criação da Provedoria do Município de Vila Nova de Gaia”. =====
4. Aprovada por Unanimidade, uma Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, sobre o “Dia Internacional da Mulher”. =====
5. Aprovada por Unanimidade, uma Proposta de Recomendação à Câmara Municipal, apresentada pelo Grupo Municipal do PS, “Para alargamento do horário da Biblioteca Pública Municipal durante a Época de Exames da Universidade do Porto”. =====
6. Aprovada por Unanimidade, um Voto de Congratulação, apresentada pelo Grupo Municipal do PS, “Pela conquista pela Seleção Nacional de Futsal do Campeonato Europeu de Futsal”. =====
7. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da aquisição de terreno para construção em Santa Marinha (Devesas) – Vila Nova de Gaia no valor de € 2 500 000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros). =====
8. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à alteração ao Mapa de Pessoal de 2018 e autorizar a abertura de procedimentos de mobilidade e concursais para ocupação de postos de trabalho, por tempo indeterminado, bem como, os métodos de seleção e júris, nos termos previstos no n.º 4 do art.º 30.º da LGTFP, na redação introduzida pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio. =====
9. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à regularização extraordinária dos vínculos precários. =====
10. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao recrutamento de mais 10 postos de trabalho a integrar o Corpo de Bombeiros Sapadores Estagiários, no âmbito do “Concurso Externo de Ingresso para Admissão a Estágio de 20 Bombeiros Sapadores, em complemento dos 20 inicialmente previstos, recorrendo-se, para tanto, à lista de candidatos admitidos nos diversos métodos de seleção. =====

11. Aprovada por maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura de procedimento concursal para nomeação de cargos de direção intermédia de 1.º grau para o Departamento de Contratação e para os cargos de direção intermédia de 2.º grau para as Divisões de Contratos e Protocolos e de Gestão Escolar e Recursos Educativos, bem como, a designação do júri de recrutamento. =====
12. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a “Águas de Gaia EM, SA” com a especificação de obrigações mútuas e plurianuais e definição de subvenção para o exercício de 2018, no valor de € 300 000,00 (trezentos mil euros). =====
13. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto: 1. Proposta de adjudicação da operação de financiamento de um empréstimo até o montante de € 15 510 038, 62, ao Banco BPI SA, nos termos da sua proposta de juro indexada à “Euribor a 6 meses” acrescida de um spread de 0,92%, por ser a mais vantajosa e cumprir as condições pré-fixadas pelo Município; 2. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para autorização, para efeitos da alínea f), do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, da contratação de empréstimo de médio/longo prazo até ao montante de €15.510.038,62 para aplicação na liquidação antecipada do empréstimo PAEL (3 tranches), nos termos do art.º 101.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (aprova a LOE de 2018) e autorize a inerente assunção de compromissos plurianuais em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. =====
14. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à constituição do Conselho Municipal de Educação, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do Art. 33.º da Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro =====
15. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto: 1. Revogação da Deliberação da Câmara Municipal de 20.11.2017 (ponto 25) e da Assembleia Municipal de 07.12.2017 (ponto 4.7.); 2. Desafetação da parcela de terreno com a área de 99,41 m2, sita na Av. Eng.º Ludgero Marques, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo P7116 (por estar integrada no domínio público municipal), a confrontar do norte, nascente e poente com supermercados “Aldi” e do sul com a Av. Ludgero Marques; 3. Aprovar a permuta da parcela de terreno acima identificada por uma outra parcela, com a área de 123 m2, sita na Av. Ludgero Marques, União de Freguesias de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, propriedade da “Aldi – Portugal Supermercados Lda”, a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2248 – Santa Marinha e que se destina a integrar o domínio público municipal, sendo atribuído a ambas as parcelas, para efeitos de permuta, o valor de € 6 705,75 (seis mil setecentos e cinco euros e setenta e cinco cêntimos). =====

16. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto: 1. Revogação da deliberação da Câmara Municipal de 24.11.2017 (ponto 15) e da Assembleia Municipal de 07.12.2017 (ponto 4.8.); 2. Aprovação da desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 299 m², sita na Rua Osório L. Gondim, Freguesia de Avintes, omissa na matriz predial rústica e urbana e não descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, a confrontar do norte, nascente e poente com a Sociedade “ELIFOAM – Comércio e Indústria de Artigos Flexíveis Lda” e do sul com a Rua Osório L. Gondim, nos termo do art. 25º, alínea q) do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; 3. Aprovar a alienação da referida parcela de terreno à Sociedade “ELIFOAM – Comércio e Indústria de Artigos Flexíveis Lda”, no valor de € 8 970,00 (oito mil novecentos e setenta euros), para acerto de extremas do prédio sua propriedade, sito na referida Dr. Inocêncio Osório L. Godim, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 4096 – Avintes e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4831. =====
17. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado do município da parcela de terreno com a área de 50 m², sita na Rua das Cavadas Meias, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, omissa na matriz predial e parte do descrito no n.º 194, que confronta do norte com o lote 24, do sul com Joaquim Vieira de Sousa, do nascente com a Rua Cavada das Meias e do poente com o lote 24, por ser desnecessária para instalação de cabine elétrica, finalidade a que estava afeta. =====)
18. Aprovada por Maioria, Proposta da Câmara Municipal quanto à declaração de interesse público municipal do pedido de regularização da ampliação do estabelecimento industrial tipo 3, localizado na Rua de S. Martinho, 397, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, solicitado por “J & J Teixeira, SA”, ao abrigo do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho. =====
19. Apreciada a Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município. =====

Vila Nova de Gaia, 04 de abril de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, Dr.)